	Declaração de Imparcialidade	Documento: GIFE 005.1 (PO)	Rev #: 001
			Vigente desde: NOV 2019

Declaração de Imparcialidade

A Green Domus Desenvolvimento Sustentável LTDA, através de sua Alta Direção declara que entende imparcialidade como alicerce fundamental para a execução dos serviços para os quais é licenciada e/ou acreditada.

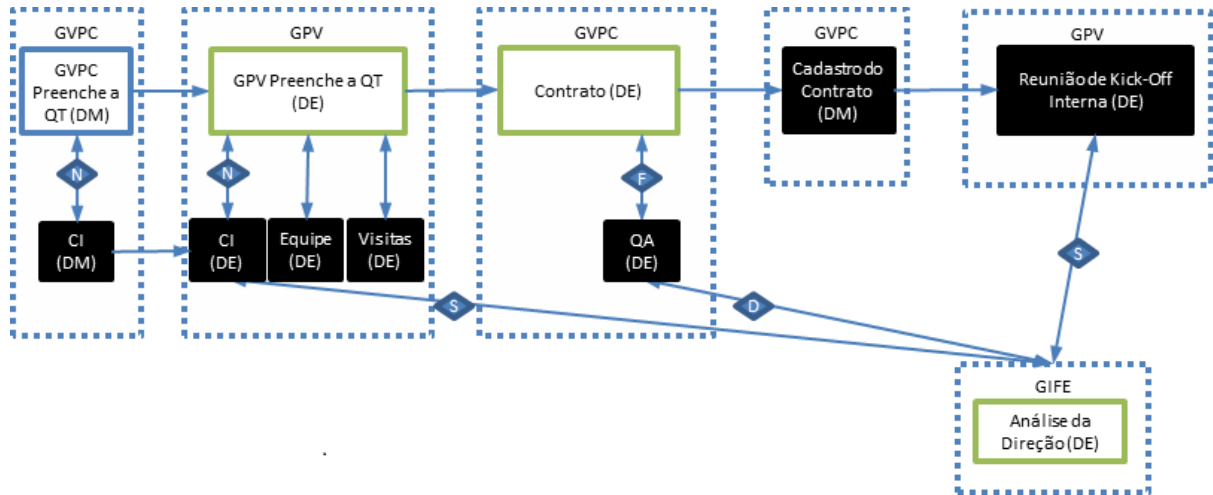
Há um rigoroso código de conduta a ser seguido pelos auditores e especialistas, as capacidades e conduta são monitoradas constantemente para assegurar o cumprimento desse quesito, assim como os de agir em acordo com a política corporativa de conduta e responsabilidade ética.

É compromisso da alta direção promover a imparcialidade através dos controles e processos definidos no Sistema de Gestão da Empresa, que inclui:

- Avaliação de Conflito de Interesse anterior à contratação;
- Avaliação de Conflito de Interesse no ato da contratação;
- Análise da Diretoria sobre potenciais conflitos de interesse em diversas fases de processos acreditados;
- Análise da Diretoria sobre potenciais falhas e resultados de avaliação de processos de qualidade que tenham pareceres desfavoráveis em termos de risco financeiro, conflito de interesse e, conseqüentemente, ofereçam riscos à imparcialidade;
- Análise da Diretoria sobre reclamações de Clientes;
- Análise da Diretoria sobre apelações de Clientes em primeira instância;
- Comitê Independente de Imparcialidade para tratar de assuntos relativos à imparcialidade, apelação em segunda instância e recomendar ações.

É responsabilidade da Green Domus, e seus auditores, verificar e dar ciência se algum dos membros da equipe de trabalho proposta apresentam algum risco à imparcialidade ou de conflito de interesses, conforme preconiza o GIFE 001.x (DM).

Sempre que um potencial CI for identificado, deve ser comunicado através dos processos internos (representado pelo extrato simplificado do Anexo B, abaixo).



A Análise de conflito de interesse (CI) é feita em 4 etapas distintas:

- **CI (DM)**

O analista comercial do GVPC preenche as informações preliminares, conforme instruções do GIFE 001.x (DM) – Conflito de Interesses – e encaminha ao analista do GPV.

- **CI (DE)**

O analista do GPV preenche as informações complementares do GIFE 001.x (DM), transforma em (DE) e finaliza a análise de CI.

OBSERVAÇÃO: Cada serviço acreditado pode estar sujeito, ou não, a critérios específicos de análise de conflitos de interesses.

GIFE 001.12 – aplica-se ao INMETRO e à ANP

GIFE 001.3 – aplica-se ao CARB.

- **QA (DE)**


O QA da Proposta (GVPC 004.x) implica na realização de análise de CI, sendo uma instância de checagem mandatária se a atividade foi desenvolvida conforme requerido pelo SG.

- **Cadastro de Contrato**

Nova averiguação de potencial CI é feito nessa etapa.

- **Reunião de Kick-Off Interna (DE)**

É possível que entre a apresentação da proposta e a efetiva contratação uma condição de CI que não era existente, passe a existir. Assim, o 4º ponto de checagem visa verificar se na reunião interna de Kick-Off (GPV 004.x) as condições da análise de CI à época da proposta permanecem válidas após a assinatura do Contrato.

	Declaração de Imparcialidade	Documento: GIFE 005.1 (PO)	Rev #: 001
			Vigente desde: NOV 2019

No caso de existirem CIs, na impossibilidade de eliminá-los ou minimizá-los até um nível aceitável; a Green Domus não dará continuidade aos serviços conduzidos sob esquema acreditado, sendo as análises e conclusões documentadas no GIFE 006.x.

Se algum dos integrantes da equipe técnica proposta apresentar conflito de interesses não mitigável, deverá ser substituído na equipe. A substituição deverá ser informada ao cliente, sempre que requerido pelo esquema acreditado, que deverá aprovar o novo nome proposto.

No período que começa com a assinatura do contrato e continua até um ano após o término do contrato, a Green Domus deve monitorar seu relacionamento (e o relacionamento de indivíduos membros de equipes) com a OI para garantir a proteção da imparcialidade no processo de verificação.

Qualquer dúvida, esclarecimento, reclamação, denúncia ou apelação podem ser feitas através do formulário eletrônico disponível no website de Green Domus.

15 de Novembro de 2019



Nino Sergio Bottini

Diretoria Institucional, Estratégia e Finanças

Green Domus Desenvolvimento Sustentável Ltda



Felipe Jané Bottini